





# SEMANA UNIVERSITÁRIA 2015 – FACAPE & UPE

#### 09 a 13 de Novembro de 2015

# CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS PARA A MOSTRA DE CULTURA

## I. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Pernambuco – *Campus* Petrolina- (UPE) e a Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), vem por meio deste, lançar o presente edital que tem como objetivo estimular no âmbito institucional o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para cultura e arte, por meio da realização de Mostra Cultural, que apresente interrelação da extensão com ensino e a pesquisa da Semana Universitária UPE e FACAPE 2015, valorizando a integração das instituições com a comunidade do Vale do São Francisco.

#### II. OBJETIVOS

- Realizar exposições culturais com intuito de estimular a implantação de ações de Cultura e Arte no ambiente acadêmico e na comunidade do Vale do São Francisco;
- Valorizar ações extensionistas em cultura por meio de Cooperação Técnica e parcerias institucionais.
- Promover programação artístico-cultural, valorizando repertório cultural das comunidades internas e externas;
- Implementar a integração entre cultura e educação, valorizando as dimensões afetivas, poéticas e lúdicas, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;
- Oportunizar fruição estética, crítica e criativa;

## III. PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão se inscrever os discentes que atendam os seguintes critérios:
  - Que estejam devidamente matriculados na Universidade de Pernambuco- Campus Petrolina-, Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina e nas demais instituições de ensino superior do Vale do São Francisco;
  - Inscrições realizadas dentro do prazo delimitado no presente edital, sob pena de desclassificação;
  - Que os trabalhos a serem expostos estejam de acordo com a proposta dada por este edital (ITEM 6).



O quantitativo de vagas disponibilizadas para apresentações de alunos de diferação instituições de ensino do Vale do São Francisco será limita em 10% do total de trabalhos apresentados.

### IV. REGRAS DE SUBMISSÃO

- 4.1 A inscrição é *gratuita* e os trabalhos <u>devem ser submetidos</u> no formato '.pdf' entre os dias 13 e 22 de outubro de 2015 e receberão <u>comunicação de aceite</u> até o dia 30 de outubro de 2015. As normas para redação dos trabalhos seguem no Anexo 1.
- 4.2 Os trabalhos deverão ser submetidos através do endereço: <a href="http://sistemas.facape.br:8080/eventosacademicos/actEventos.do?m=carregarHome">http://sistemas.facape.br:8080/eventosacademicos/actEventos.do?m=carregarHome</a>
- 4.3 Não serão aceitos atividades/projetos em execução que ainda não possuam resultados.
- 4.4 Cada trabalho poderá conter no máximo **seis** (**6**) autores, sendo que cada autor só pode inscrever ou participar de até **dois** (**2**) trabalhos. No momento da submissão, é preciso indicar a Instituição o tipo de modalidade (de acordo com o item V)

# V - DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 A Mostra Cultural deverá ser um evento marcado pela multiplicidade e riqueza das linguagens em evidência. Desta forma, as exposições deverão estar relacionadas com as seguintes categorias:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
ARTES AUDIOVISUAIS	Cinema, Vídeo, Animação;
ARTES VISUAIS	Artes gráficas, fotografia, escultura, pintura, desenho,gravura, colagem, assemblage, instalação, grafite, painéis integradores, apropriação, land arte, xilogravura;
ARTES DIGITAIS	Mídias contemporâneas: multimídia, webarte, arte digital, jogos eletrônicos;
ARTES LITERÁRIAS	Poesia, romance, conto, crônica, literatura de cordel, literatura dramática;
QUADRINHOS	Mangá, charge,caricatura, histórias em quadrinhos, tiras;





- Objetividade e clareza no detalhamento de atividades e demandas;
- Adequação ao formato do evento;
- Relevância e impacto social dos trabalhos expostos;
- 6.1. Só serão avaliados e premiados os discentes devidamente matriculados na Universidade de Pernambuco- Campus Petrolina- e da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina.
- 6.2. As exposições serão avaliadas por uma comissão técnico-cultural organizadora de avaliação designada pela Universidade de Pernambuco- Campus Petrolina- e da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina.

# VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Em casos excepcionais, nos quais o trabalho não possa ser apresentado por algum dos discentes autores, o mesmo poderá ser apresentado pelo docente orientador, mas este trabalho não concorrerá a premiação.
- 7.2 Em caso de não comparecimento do apresentador em local e horário previamente definidos ou de atrasos, caberá a comissão avaliadora analisar a possibilidade do mesmo apresentar seu trabalho após finalização das apresentações anteriores.
- 7.3 Demais casos serão analisados e julgados pelas Comissões Científica e Organizadora do Evento.